



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 259/2018

Concede férias regulamentares.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 01 de dezembro de 2006, concede **férias regulamentares** nos períodos relacionados abaixo aos seguintes Servidores:

- **Antônio Brasil dos Santos** – Secretário de Obras, Viação e Trânsito Adjunto, Matrícula nº 132-5/2, no período de 15 à 29 de outubro de 2018 (15 dias) – Período Aquisitivo: 02/10/2017 à 01/10/2018;

- **Jaime Calgaro** – Mororista, Matrícula nº 563-0/1, Padrão 02, Classe A, no período de 29 de outubro à 12 de novembro de 2018 (15 dias) – Período Aquisitivo: 30/03/2017 à 29/03/2018.

- **Tiago Cristiano Speroni** – Secretário Municipal, Matrícula nº 591-6/1-0/2, no período de 22 de outubro de 2018 à 05 de novembro de 2018 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/01/2017 à 31/12/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 10 de outubro de 2018.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração